



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL/ICT Nº 021, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

**OBJETO:** DIVULGAÇÃO DO PGRS–ICT/UFVJM, ASSIM COMO O CONHECIMENTO INTEGRAL OU PARCIAL DO MESMO POR PARTES OU TOTALIDADE DA COMUNIDADE DISCENTE DO ICT, SUPLANTANDO A CONCORRÊNCIA ENTRE OS PARTICIPANTES.

Processo nº 23086.008392/2022-71

### PREÂMBULO

Regulamenta a divulgação de atividade de produção de vídeos por discentes ativos vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), tendo como temática principal o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do ICT/UFVJM.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada pela Portaria/ICT nº 007, de 27 de janeiro de 2023, alterada pelas Portarias nº 107, de 14 de novembro de 2023; 067, de 26 de junho de 2024 e 110, de 02 de outubro de 2024, torna público o edital para escolha de dois vídeos entre os diversos produzidos por participantes, tendo como principais objetivos a divulgação do PGRS–ICT/UFVJM, assim como o conhecimento integral ou parcial do mesmo por partes ou totalidade da comunidade discente do ICT, suplantando a concorrência entre os participantes.

#### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O presente edital tem como público alvo os discentes ativos vinculados aos cursos de graduação e pós-graduação do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM em seu campus JK, em Diamantina/MG.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para a realização das inscrições será disponibilizado no site do ICT/UFVJM e encaminhado ao e-mail dos discentes ativos vinculado ao ICT [Formulário Eletrônico](#) que deverá ser completamente preenchido com os seguintes dados:

- I - Nome completo;
- II - Número de matrícula do discente junto à UFVJM;
- III - Telefone de contato;
- IV - E-mail de contato;
- V - Chave PIX para depósito de premiação em caso de ser contemplado;

VI - Termo de consentimento (ANEXO I) de uso permanente do vídeo pelo ICT, independentemente se contemplado ou não com a premiação do edital, constante no formulário;

VII - Link do vídeo junto à plataforma YouTube em caráter público para acesso pelos avaliadores e comunidade interessada, sugerindo-se que o link seja avaliado antes do encaminhamento visto que não caberá comunicação pela banca, recebimento em outra fase de novo link e mesmo avaliação para os que não apresentarem devido funcionamento.

3.2. Cada participante poderá apresentar, no máximo, dois vídeos, sendo cada um para cada subtema especificado no presente edital.

#### **4. DA PRODUÇÃO DO CONTEÚDO**

4.1. Para a produção dos vídeos deverá ser observado:

4.1.1. Os vídeos deverão apresentar tempo mínimo de 30 (trinta) segundos e tempo máximo de 2 (dois) minutos.

4.1.2. Os vídeos poderão apresentar as seguintes temáticas de forma distinta para cada vídeo:

4.1.2.1. Temática 01 – Divulgação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do ICT/UFVJM;

4.1.2.2. Temática 02 – Atividade prática em laboratório sobre ação(ões) de implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do ICT/UFVJM.

4.2. O texto de fundamentação básica para o desenvolvimento das atividades será o [Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do ICT](#).

4.3. As imagens e áudios que compõem os vídeos deverão apresentar autorização do seu produtor ou em caso de imagens ou áudio de terceiros o uso público autorizado.

#### **5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO CONTEÚDO**

5.1. Os vídeos produzidos deverão ser disponibilizados em plataforma do Youtube com visualização caracterizada como pública.

5.2. Considerando que o participante deverá emitir autorização de uso do seu vídeo pelo ICT, no ato de sua inscrição, os mesmos poderão ser disponibilizados à comunidade interna e externa da UFVJM objetivando a divulgação do PGRS-ICT em cumprimento das ações de educação ambiental do plano em pauta.

5.3. Os vídeos em questão poderão ser utilizados em diversas plataformas, tais como Instagram, Youtube, site do ICT ou mesmo em apresentações em capacitações presenciais ou em aulas de disciplinas por professores ou técnicos.

#### **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. Será pago o valor de R\$100,00 (cem reais) ao produtor do vídeo de temática 01 e R\$100,00 (cem reais) ao produtor do vídeo de temática 02, tendo 02 (dois) vencedores do concurso, bem como será disponibilizado aos mesmos certificados de participação do evento.

6.2. Em caso de ser o mesmo produtor dos vídeos relativos às temáticas 01 e 02 considerado como vencedor, o mesmo receberá o valor total de R\$200,00 (duzentos reais).

6.3. O valor a título de premiação será depositado em conta PIX informada no formulário de inscrição.

6.4. Aos demais participantes serão disponibilizados certificados de participação no evento.

#### **7. DA BANCA DE AVALIAÇÃO**

7.1. A banca de avaliação dos vídeos será definida como participantes os dois primeiros docentes e os dois primeiros técnicos em lista elaborada a partir da inscrição, via formulário eletrônico, a ser disponibilizado por e-mail a todos os docentes e técnico-administrativos do ICT/UFVJM.

7.2. Aos membros da banca de avaliação serão emitidos certificados de participação em banca

de análise de vídeos com temática ambiental – gerenciamento de resíduos.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A banca de avaliação deverá avaliar e pontuar os vídeos apresentados, conforme os critérios abaixo definidos:

- I - Concordância do exposto com a temática escolhida;
- II - Criatividade;
- III - Possibilidade de acesso pela comunidade portadora de necessidades especiais;
- IV - Número de informações condizentes com os capítulos do PGRS-ICT;
- V - Cumprimento do tempo de vídeo especificado;
- VI - Logomarca do ICT em qualquer momento do vídeo;
- VII - Logomarca da UFVJM em qualquer momento do vídeo;
- VIII - Qualidade de áudio e vídeo;
- IX - Descrição de disponibilidade do vídeo para uso pelo ICT e pela PGRS-ICT para atividades de cunho educativo ambiental.

8.2. Para cada item a pontuação será de 1 a 10 a serem avaliados por cada um dos componentes da banca.

8.3. O participante vencedor será aquele que obtiver maior pontuação em somatório de cada um dos vídeos conforme temática apresentada.

8.4. Em caso de empate, será contemplado aquele participante que apresentar maior pontuação em itens contemplados do PGRS-ICT em menor tempo de vídeo, e permanecendo o empate, aquele que apresentar o número de matrícula mais antigo.

8.5. Serão divulgadas as notas somente dos primeiros, segundos e terceiros classificados de cada temática de vídeos a serem avaliados.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos que desejarem apresentar recurso contra o resultado preliminar deverão encaminhar suas solicitações para o e-mail [pgrsict@ict.ufvjm.edu.br](mailto:pgrsict@ict.ufvjm.edu.br), respeitando os prazos descritos no edital.

## 10. DOS PRAZOS

10.1. Deverão ser observados os prazos previstos no Cronograma descrito abaixo:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Início de inscrição de vídeos	04/10/2024
Término de inscrição de vídeos	20/10/2024
Análise dos vídeos pela banca avaliadora	21/10/2024 a 25/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	28/10/2024
Recursos	29/10/2024
Resultado Final	31/10/2024
Premiação com valor em conta	31/10/2024

## 11. DAS QUESTÕES ADICIONAIS

11.1. Outras questões não tratadas neste edital serão avaliadas e decididas pela Comissão de Elaboração e Implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS-ICT/UFVJM).

Diamantina, 02 de outubro de 2024.

LAISSE DIAS RIBEIRO

Presidente da Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do  
Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)

Portaria/ICT nº 007, de 27 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Laisse Dias Ribeiro, Servidor (a)**, em 02/10/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1556366** e o código CRC **B8C05919**.

Referência: Processo nº 23086.008392/2022-71

SEI nº 1556366